

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Extraordinária híbrida, a realizar-se em **15 de setembro de 2025**, às 08:30 horas, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no site do TJBA, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. 183-A, do RITJBA, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE E PJECOR), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por petição nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, e-mail do advogado, número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à Secretaria, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br, e, nos autos SIGA, apenas pelo referido e-mail:

01 – Nº 8087729-07.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelado: Freddy Carvalho Pitta Lima

Advogados: Beis. Eliel Cerqueira Marins (OAB/BA 44683) e João Daniel Jacobina (OAB/BA 22113)

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça)

Decisão Parcial: Após o voto do Relator, dando Provimento ao recurso, pediu Vista a Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro. Os demais optaram por aguardar”;

02 – Nº 0001419-21.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrentes: Blandina Maria de Miranda Santos e outros

Advogado: Bel. Phablo Daniel Carneiro da Gama (OAB/PB 26328)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Terceiro Interessado: Vera Remigia Alves Tupina

Advogado: Bel. Nilson Luiz Passos Costa (OAB/BA 21864)

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente)

Decisão Parcial: Empate. Votaram com o Relator, pela manutenção da pena, as Desembargadoras Cynthia Maria Pina Resende e Aracy Lima Borges e, com a divergência, pela pena de Suspensão, por 30 dias, os Desembargadores Roberto Maynard Frank, José Alfredo Cerqueira da Silva e Rosita Falcão de Almeida Maia. Julgamento Suspenso. Observação: Impedida a Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro;

03 – Nº 0000852-87.2025.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Processado: Omissis

Advogado: Bel. Jonata Wiliam Sousa da Silva (OAB/BA 53211)

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

04 – Nº 0000802-88.2023.2.00.0851 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processante: Vara Plena – Andaraí

Processado: Carlos Alberto Chaves Santos

Advogados: Beis. Anderson da Silva Oliveira (OAB/BA 56764), Vinícius Meira Dantas (OAB/BA 29132) e João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB/BA 22113)

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

05 – Nº 0002415-09.2025.2.00.0000 – Agravo Interno em Representação por Excesso de Prazo.

Representante / Agravante: Gildete Ana de Andrade

Advogado: Bel. Edson Nuno Alvares Pereira Filho (OAB/BA 15.252)

Representado: TJBA – 9ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

06 – Nº 0001389-73.2025.2.00.0000 – Agravo Interno em Representação por Excesso de Prazo.

Representante / Agravante: Anderson Vagner Gois dos Santos

Advogada: Bel^a. Társia Carol Góes dos Santos (OAB/BA 34289)

Representado: TJBA – 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente de Trabalho da Comarca de Camaçari

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

07 – Nº 0000815-60.2025.2.00.0805 – Embargos de Declaração em Recurso Administrativo.

Recorrente / Embargante: Edivaldo Ribeiro Freire

Embargado: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Advogados: Beis. Anny Carolynne Santana Freire (OAB/SE 13714) e Alexandre Brito Luz (OAB/BA 19206)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bôsko de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

08 – Nº 0001698-68.2022.2.00.0851 – Embargos de Declaração opostos em Recurso Administrativo.

Recorrente / Embargante: João Alfredo dos Santos

Advogado: Bel. Ednaldo Mariano da Costa (OAB/BA 35570)

Terceiro Interessado e Embargante: Emerson Allan Gonçalves Oliveira (OAB/BA 12.684)

Recorrido: Conselho da Magistratura – TJBA

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

09 – Nº 0001978-12.2024.2.00.0805 – Embargos de Declaração opostos em Recurso Administrativo.

Recorrente / Embargante: Maria Eny Vargens Diniz Correia Leite

Advogados: Beis Gaspare Saraceno (OAB/BA 3371) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

10 – Nº 0001189-13.2024.2.00.0805 – Embargos em Recurso Administrativo.

Recorrente / Embargante: Ryan de Chantal Zanchet e Santos

Advogada: Bel^a. Ana Catarina Meira Conor de Oliveira (OAB/BA 57020)

Recorrente: Associação de Registradores de Imóveis da Bahia – ARIBA

Advogada: Bel^a. Bruna Vitória Cruz (OAB/BA 69327)

Terceiro Interessado / Embargante: Associação dos Notários e Registradores do Estado da Bahia – ANOREG

Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

11 – Nº 0001927-64.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Raimundo dos Santos

Advogado: Bel. Goya Lamartine da Costa e Silva (OAB/BA 10917)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

12 – Nº 0001421-88.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Antônio Palmeira de Carvalho

Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

13 – Nº 0001495-45.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Cristiano Bielohoubeck

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

14 – Nº 0000987-36.2024.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Processada: Érika Yamazaki Montanha de Andrade

Advogado: Bel. Pedro Aníbal Nogueira de Queiroz Filho (OAB/BA 25313)

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

15 – Nº 8007597-78.2024.8.05.0113 – Apelação Cível.

Apelante: Espólio de Raimundo Gomes Pereira e Iara Maria de Oliveira Gomes,
representado por Carlos Roberto de Oliveira Gomes

Advogado: Bel. Manoel Conceição Almeida Silva (OAB/BA 15845)

Apelado: Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Itabuna

Assistente: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

16 – Nº 8000778-31.2023.8.05.0091 – Apelação Cível.

Apelante: Estado da Bahia

Apelado: Lupicínio Alves dos Santos

Advogado: Bel. João Batista Done Gomes (OAB/MG 121333)

Custos Legis: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

17 – Nº 8000576-53.2022.8.05.0135 – Apelação Cível.

Apelante: Jomarli dos Santos Damásio

Advogados: Beis. Luis Marcos dos Santos (OAB/BA 28448) e Caroline dos Santos
Soter (OAB/BA 56281)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das
Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituberá

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

18 – Nº 8128985-90.2024.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Teresa Lúcia Muricy de Abreu

Advogado: Bel. Leonardo Coelho Mendes (OAB/BA 27496)

Apelante: Registro do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

19 – Nº 8118556-64.2024.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelado: Paulo Motta Alves Peixoto

Advogado: Bel. Sérgio Pereira da Motta (OAB/BA 20323)

Apelado: 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de
Salvador

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

20 – Nº 8093860-61.2024.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Santa Emília Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogados: Beis. Maurício Brito Passos Silva (OAB/BA 20770) e Flávia Isabel Sousa Bastos de Lemos (OAB/BA 20733)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas – 6º Ofício da Comarca de Salvador

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

21 – Nº 8000427-02.2022.8.05.0218 – Apelação Cível.

Apelante: Marinalva Cordeiro Lyra

Advogada: Bel^a. Ramona Elisa Pereira Nogueira Pinto de Carvalho (OAB/BA 13772)

Apelado: Caroline Spínola Dantas

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

22 – TJ-ADM-2025/29621 – Maria Manuella de Moura Viana, Analista Judiciário lotada no 1º Cartório Integrado das Varas de Família da Comarca de Salvador, requerendo Remoção para a Vara do Juri e Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista.

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal);

23 – TJ-ADM-2024/43206 – Francys de Oliveira Batista Rosa, Técnica Judiciária lotada na Coordenação de Serviços Auxiliares, na Comarca de Salvador, requerendo Remoção para a Comarca de Itabuna.

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

24 – TJ-ADM-2025/45437 – Ana Paula Gomes dos Santos Vitorino, Oficiala de Justiça Avaliadora, com lotação de origem na Vara Única da Comarca de Saúde, requerendo Remoção para a Comarca de Jacobina.

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

25 – TJ-ADM-2025/13438 – Renê Gomes Ladeia Rocha, Escrevente de Cartório, com lotação de origem na Vara Única da Comarca de São Desidério, requerendo Remoção para a Comarca de Vitória da Conquista.

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

26 – Deverão, ainda, ser apreciados os pedidos de Magistrados, formulados em razão dos **Editais 60/2025 a 127/2025** (Promoção para Entrância Inicial) e do **Edital 151/2025** (Remoção Entrância Final).

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 02 de setembro de 2025.

Bel. Lincoln A. A. Santos

Diretor de Secretaria